



# CAMPEONATO DISTRITAL DE FUNDO 2017

A disputar nas provas de Montelano, Alcalá-La-Real, Albacete I, Valencia del Cid I, Albacete II e Valencia del Cid II





## PROJETO

### SERÃO ATRIBUIDOS VALIOSOS PRÉMIOS

AOS PRIMEIROS 10 AMADORES CLASSIFICADOS NO CAMPEONATO GERAL DO DISTRITAL DE FUNDO.

AOS PRIMEIROS 3 POMBOS CAMPEÕES CLASSIFICADOS NO CAMPEONATO DA GERAL DO DISTRITAL DE FUNDO.

AO 1 PRIMEIRO AMADOR CLASSIFICADO POR CONCURSO DO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUNDO.

## REGULAMENTO

1. **Contarão para este campeonato todos os amadores inscritos nas coletividades do distrito, os quais poderão inscrever os pombos que entender (sujeitos a rateio), no entanto, para efeito de campeonato, só contam o máximo de 15 pombos encestados na coletividade mãe ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso proprio e enviado a esta associação no ato da inscrição de pombos para a campanha desportiva 2017. Assim sendo as coletividades de dobragem não contam.**
  2. A taxa de inscrição obrigatória é de € 0.75 por pombo encestado.
  3. Coletividades com número inferior a 4 grades, poderão ser deslocadas para encestamento numa Coletividade vizinha ( no boletim de inscrição é obrigatório mencionar a coletividade para encestamento).
  4. As coletividades de encestamento deverão enviar para esta Associação, **as classificações por internet**, dos concursos, devidamente rectificadas.
- |                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| MONTELANO I         | até ao dia 17 de Abril |
| ALCALÁ-LA-REAL      | até ao dia 2 de Maio   |
| ALBACETE I          | até ao dia 15 de Maio  |
| VALENCIA DEL CID I  | até ao dia 29 de Maio  |
| ALBACETE II         | até ao dia 12 de Junho |
| VALENCIA DEL CID II | até ao dia 26 de Junho |
5. As coletividades deverão acertar o seu relógio padrão, no acerto e fecho, em conformidade com o *RDN*.
  6. Para uma maior verdade desportiva, qualquer coletividade estará sujeita a fiscalização do seu relógio padrão, sendo desclassificadas as que não cumprirem com o n.º 4 deste regulamento.
  7. Em qualquer altura poderá ser fiscalizado o número de pombos encestados, por Coletividade.
  8. As coletividades serão obrigadas a praticar a dobragem, conforme *RDN*.
  9. No final de cada concurso os amadores serão obrigados a dar o primeiro fecho na coletividade de encestamento.
  10. Todos os amadores inscritos nas coletividades do distrito, contam para o campeonato distrital de fundo e em cada Zona a que pertencem.
  12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo desta Associação.

A Direção

O C.Desportivo



